

PORTARIA Nº 3477/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 019124/2012,

RESOLVE

Considerar autorizado o afastamento do servidor **HELDER CORRÊA LUZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto de Ciências da Arte, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2012, em regime de Tempo Integral, a fim de Cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social nesta Universidade, sem prejuízo de seus vencimentos.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 19 de setembro de 2012.

Carlos Edílson de Almeida Maneschy Reitor